

PORTARIA Nº 10/2023/DPPB/PR

Disciplina a suspensão do atendimento ao público na sede da Defensoria Pública em Pato Branco no dia 14 de dezembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que o dia 14 de dezembro de 2023 é feriado municipal no Município de Pato Branco, data da emancipação político-administrativa do Município, conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.084/2001;

CONSIDERANDO que a sede da Defensoria Pública em Pato Branco é localizada no prédio do Fórum, e o expediente forense será suspenso em 14 de dezembro de 2023 em Pato Branco, nos termos do Decreto Judiciário 714/2022 do TJPR;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública de Pato Branco no dia 14 de dezembro de 2023.

Pato Branco, 27 de outubro de 2023.

Helena Leonardi de Franceschi
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora da Sede de Pato Branco



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria10.2023suspensaoatendimento14dezembro2023feriado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 27/10/2023 17:57.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 27/10/2023 15:59.

Inserido ao protocolo **21.247.173-9** por: **Helena Leonardi de Franceschi** em: 27/10/2023 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0bdc819aad6cc5beaa54d2c71a4fbf0.